

RESOLUÇÃO 007/2020 STJD

CRIAÇÃO DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Futsal, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 9º, inciso I do CBJD, resolve:

- 1) Tendo em vista o grande volume de processos disciplinares distribuídos nos anos de 2019 e 2020, restou decidido pelo Tribunal Pleno a criação da segunda Comissão Disciplinar deste STJD.
- 2) A fim de preencher as vagas de auditores, bem como proceder à renovação parcial dos membros da atual Comissão Disciplinar, os membros do Tribunal Pleno decidiram nomear 8 (oito) novos auditores, sendo 6 (seis) titulares e 2 (dois) suplentes.
- 3) A seleção dos novos membros foi realizada por meio de análise de currículos e a decisão da nomeação deu-se de forma colegiada, primando pela isenção e impessoalidade.
- 4) Dos 43 currículos recebidos, os novos auditores selecionados foram:

Auditores Titulares:

- a) Felipe F. Buoro, Rio de Janeiro/RJ
- b) Luis Guilherme K. Zainaghi, São Paulo/SP

- c) Maria Gabriela Junqueira, Bauru/SP
- d) Mario Cesar Bertoncini, Florianópolis/SC
- e) Ricardo Russo, Campinas/SP
- f) Rodrigo Tittoto Acra, Ribeirão Preto/SP

Audidores Suplentes:

- a) Karel Fontes Notre, Lauro de Freitas/BA
 - b) Thais Xerfan Melhem Morgado, São Paulo/SP
- 5) A definição da composição das duas Comissões Disciplinares ocorrerá em janeiro de 2021, na mesma oportunidade que será dada posse aos novos auditores.

A presente resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021.

São Paulo, 24 de novembro de 2020.

Luiz Roberto Martins Castro

Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de
Futsal

